

PREFEITURA MUNICIPAL DE "GUARATUBA"

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº **185**

Data da Lei: 30 de dezembro de 1975

SUMULA: -

Fixa a Despesas do Município

de GUARATUBA para o Exercício Financeiro
de 1.976, 1977 e 1978 PELO ORÇAMENTO DO PLANO PLURIAN-
NUAL DE INVESTIMENTO.

Art. 1º - O Orçamento Plurianual de Investimento para o triênio de 1976 a 1978, discriminados pelos Anexos de nºs 001 a 007/PPI, integrantes desta Lei, estima os recursos em R\$-11.352.680,00 (Onze milhões, trezentos e cinquenta e dois mil seiscentos e oitenta cruzteiros),

Art. 2º - Constarão dos Orçamentos anuais, dotações correspondentes aos encargos estabelecidos nesta Lei, por exercício.

Parágrafo único. Não atingidos, no exercício, os limites parciais estabelecidos nesta Lei, as parcelas passarão a se constituir recursos para o exercício seguinte.

Art. 3º - A presente Lei será anualmente reajustada, acrescendo-se-lhe os programas de mais um exercício, de modo a assegurar a projeção contínua dos períodos.

Art. 4º - Para cumprimento dos programas estabelecidos nesta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:--

- Iº - Realizar Operação de Crédito;
- IIº - Realizar Convenios com entidades públicas e privadas;
- IIIº - Contratar pessoal;
- Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 1.976, revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA, 30 de SETEMBRO de 1.975

~~DIOGENES SAETANO DOS SANTOS~~
~~PREFEITO MUNICIPAL~~

PRESETURA MUNICIPAL DE GUARATUBA = PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

DETA LHAMENTO DO PROJETO E/ OU ATIVIDADE

RECURSOS:

PROPRIOS E DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

CODIGO

Pl. N.º
RESUMO GERAL

ORGÃO : RESUMO GERAL
 UNID. ORÇAM. : IDEM
 FUNÇÃO : IDEM
 PROGRAMA : IDEM
 SUB-PROGRAMA : IDEM
 PROJETO E/ OU ATIVIDADE :

CATEGORIA ECONÔMICA CODIGO-PROGRAMAS	ELEMENTOS DA DESPESA	PROGRAMAÇÃO			TOTAL
		19 76	19 77	19 78	
03.00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.....	139.500,00	108.000,00	102.600,00	350.100,00
03.01	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.....	139.500,00	108.000,00	102.600,00	350.100,00
04.00	DEPARTAMENTO DE FAZENDA.....	54.000,00	39.000,00	62.000,00	155.000,00
04.01	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.....	54.000,00	39.000,00	62.000,00	155.000,00
05.00	DEP. OBRAS VIAÇÃO, SERVIÇOS PUBLICOS URBANOS...	2.226.440,00	3.523.440,00	4.685.600,00	10.435.480,00
05.01	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.....	5.500,00	180.800,00	310.000,00	496.300,00
05.02	DIVISÃO DE OBRAS E VIAÇÃO.....	1514400,00	61.640,00	47.600,00	1583.640,00
05.03	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS.....	2.025.000,00	3.040.000,00	3.540.000,00	8.605.000,00
05.04	SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL.....	44.500,00	241.000,00	788.000,00	1.073.500,00
06.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA.....	90.000,00	139.800,00	182.300,00	412.100,00
06.02	ENSINO DE PRIMEIRO GRAD.....	90.000,00	139.800,00	182.300,00	412.100,00
TOTAL GERAL DO PLANO		2.509.940,00	3.810.240,00	5.032.500,00	11.352.680,00